

MENSAGEM Nº 565

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 10.657, de 2 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2023, que renova, a partir de 4 de outubro de 2016, a concessão outorgada à Rádio Universitária Metropolitana Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Rio Branco, Estado do Acre.

Brasília, 17 de julho de 2024.



* C D 2 4 7 0 5 1 2 1 8 1 0 0 *

EM nº 00645/2023 MCOM

Brasília, 24 de outubro de 2023.

Apresentação: 22/07/2024 15:10:00.000 - MESA

MSC n.565/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.034426/2016-55, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 14085/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00639/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 10.657, de 2 de outubro de 2023, publicada em 18 de outubro de 2023, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 4 de outubro de 2016, a concessão outorgada à RÁDIO UNIVERSITÁRIA METROPOLITANA LTDA. (CNPJ nº 48.105.290/0001-64), nos termos do Decreto nº 58.249, de 25 de abril de 1966, publicado em 28 de abril de 1966, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Rio Branco, estado do Acre.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/10/2023 | Edição: 198 | Seção: 1 | Página: 68

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 10.657, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.034426/2016-55, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 14085/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00639/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 4 de outubro de 2016, a concessão outorgada à RÁDIO UNIVERSITÁRIA METROPOLITANA LTDA. (CNPJ nº 48.105.290/0001-64), nos termos do Decreto nº 58.249, de 25 de abril de 1966, publicado em 28 de abril de 1966, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Rio Branco, estado do Acre.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 22/07/2024 15:10:00.000 - MESA

MSC n.565/2024



CD247051218100